



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o **Esporte Clube Treze de Maio**, com sede no Município de Guaraciaba, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o **Esporte Clube Treze de Maio**, com sede no Município de Guaraciaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
GUARACIABA		LEIS
.....
	Esporte Clube Treze de Maio	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputada PAULINHA

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o **Esporte Clube Treze de Maio**, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Guaraciaba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob situação ativa desde 2003 .

Fundado em 1976, o Esporte Clube Treze de Maio é uma associação comunitária que desenvolve atividades de relevante interesse social, com foco na promoção do esporte e na integração comunitária, especialmente por meio do futebol .

De acordo com suas finalidades institucionais, a entidade atua na organização e realização de atividades esportivas e sociais, incentivando a participação de jovens e adultos, promovendo o convívio comunitário e fortalecendo os vínculos sociais na região em que está inserida .

Nos últimos 12 meses, o clube realizou diversas atividades que demonstram sua atuação contínua e relevante, entre as quais destacam-se:

- Promoção de eventos esportivos e jogos de futebol, com participação em campeonatos municipais e intercomunitários;
- Realização de festividades tradicionais, como festas comunitárias, eventos religiosos e confraternizações;
- Organização de eventos com expressiva participação popular, chegando a reunir mais de 600 pessoas em determinadas ocasiões;
- Incentivo à prática esportiva e ao desenvolvimento de jovens atletas;
- Disponibilização de espaço comunitário para eventos sociais, culturais e recreativos.

Além disso, a estrutura mantida pela entidade — composta por campo de futebol e salão comunitário — atende não apenas às atividades do clube, mas também a outras iniciativas da comunidade local, reforçando seu papel como importante ponto de integração social .

Dessa forma, resta evidente o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pelo Esporte Clube Treze de Maio, justificando o reconhecimento formal por meio da concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

